



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.422, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE
MATERIAL DE VALOR SUPERIOR,
INSTITUÍDA ATRAVÉS DO DECRETO N Nº
2.383, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Fica alterada a composição dos membros da Comissão para Recebimento de Material de Valor Superior, designados através do Decreto N nº 2.383 de 18 de julho de 2019, art 6º, passando a constituir-se pelos seguintes servidores:

- I. Solane Miltes Alves Porto.
- II. Maurinei Nunes de Souza;
- III. Marco Antônio Moreira Junior;
- IV. Wagner Ramos da Costa;
- V. Iara Adame Muqui da Silva;
- VI. Tatiane Marques Batista;
- VII. Graziele Porto da Silva;
- VIII. Renato Pedreira Nascimento;
- IX. Amos Silva de Queiroz;
- X. Marlúcia Bermute da Silva;
- XI. Kristian Cavalcanti Santos;
- XII. Domário Marvila do Rosário;
- XIII. Valnei Meireles Casimiro;
- XIV. Denise Ventura Paschoal Calixto Oliveira;
- XV. Ana Kelly Lucas dos Santos.

Parágrafo Único - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Renato Pedreira Nascimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tornando sem efeito o Decreto N nº 3.419 de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 05 de julho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal